



PORTOSRIO
DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE GESTÃO DE CARREIRA

ANEXO II

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 2025.

ACOMPANHAMENTO E RENEGOCIAÇÃO SO CTI - ARCTI

Empregado:	Registro:	Exercício:
Emprego:	Lotação:	
Gestor de Avaliação:	Emprego Comissionado:	

I – INTERFERÊNCIAS NO COMPROMISSO DE TRABALHO INDIVIDUAL – CTI

II – AÇÕES CORRETIVAS PARA AS INTERFERÊNCIAS NO CTI

Gestor de Avaliação	Data	Empregado	Data

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO
ANEXO II
ACOMPANHAMENTO E RENEGOCIAÇÃO DO CTI - ARCTI

Empregado: nome do empregado;

Registro: número de registro do empregado;

Exercício: ano do período de avaliação;

Emprego: emprego no Plano de Carreira, Empregos e Salários – PCES;

Lotação: órgão onde o empregado está lotado;

Gestor de Avaliação: nome do Gestor de Avaliação do empregado;

Cargo Comissionado: nome do emprego comissionado do Gestor de Avaliação.

I – INTERFERÊNCIAS NO COMPROMISSO DE TRABALHO INDIVIDUAL – CTI

Deverá ser preenchido pelo Gestor de Avaliação do empregado assinalando-se os aspectos que possam estar interferindo no desenvolvimento do trabalho e na execução das atividades do empregado.

II – AÇÕES CORRETIVAS PARA AS INTERFERÊNCIAS NO CTI

Deverá ser preenchido pelo Gestor de Avaliação do empregado assinalando-se as sugestões para a resolução e/ou correção das interferências identificadas, bem como os comentários relativos às mesmas.

III – ASSINATURA

Gestor de Avaliação e empregado deverão assinar eletronicamente o formulário II.